

PORTARIA N.º 25.947/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionado, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019008443	SUSANA MARIA LADEIRA BORGES	04/05/2019
2019012491	HELENA LOREA VAZ	05/06/2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima:

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito